



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/11/2019

Jornal AMP

Página 180

Edição 1878

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.757/19

Data 01.11.2019

Define valores das premiações dos campeonatos Municipal de Truco e Bocha, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.704/18, de 08.02.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica definido os valores a serem pagos a título de premiação em pecúnia para os finalistas dos campeonatos Municipal de Truco e Bocha – Edição/2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1836/19, que regulamenta o calendário esportivo de 2019, conforme valores das tabelas abaixo:

Truco Masculino	
Colocação	Valor R\$
1º	1.500,00
2º	1.000,00
3º	700,00
4º	500,00
5º	200,00
6º	200,00

Bocha Masculino	
Colocação	Valor R\$
1º	2.000,00
2º	1.000,00
3º	600,00
4º	400,00

Parágrafo Único. Os vencedores das categorias acima especificados receberão os valores em pecúnia, sendo que o 1º, 2º, 3º e 4º colocados receberão mais troféus ou medalhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de novembro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal